



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7881

SUPLEMENTAÇÃO \ ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 701.500,00 (Setecentos e Um Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	289	159	500.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	324	159	35.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 16 00	335	159	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	344	159	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 16 00	353	159	1.500,00
02 08 01 10 301 0012 2310	3 1 90 16 00	377	159	19.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	401	159	33.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 16 00	413	159	3.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 16 00	423	159	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 16 00	434	159	9.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	479	159	16.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	502	159	45.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	513	159	2.000,00

Total: 701.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	350	159	1.500,00
02 08 01 10 301 0012 2310	3 1 90 04 00	374	159	19.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	398	159	128.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	411	159	3.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 04 00	420	159	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 04 00	431	159	9.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	450	159	37.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	452	159	500.000,00

Total: 701.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo